

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

A Câmara Municipal de Campo Largo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 93/2017

Sumula: “Cria o Projeto Arte do Povo destinado a estimular as atividades culturais.”

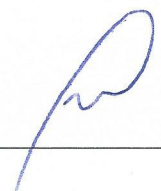
Art. 1º - Fica Criado o Projeto “Arte do Povo”, destinado a Estimular às atividades culturais, Ligado a secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Relações Institucionais, que consiste num espaço montado sobre o chassi de um caminhão a fomentar a cultura, informação e arte a população.

Art. 2º - O caminhão Deverá ser dotado de Palco, pequeno camarim, som e iluminação adequada.

Art.3 º - A Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Relações Institucionais, deverá elaborar um calendário de apresentação do “Arte do Povo”, ouvindo as associações de moradores do Município, que queiram participar do Projeto.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Relações Institucionais, deverá destinar um coordenador, bem como operadores de som e eletricitas, para integrar a equipe do caminhão itinerante, podendo ainda, celebrar convênios e aceitar, gratuitamente, a demonstração de artista que queiram participar, para divulgação de seus nomes.

Art. 5º - As apresentações serão aos sábados, domingos e feriados, e quando solicitados por Associações ou entidade cadastrada na secretaria ligada a cultura.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Art. 6º - As Despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 23 de Agosto de 2017



Márcio Angelo Beraldo
Vereador